



PORTARIA N° 052/2022

São Bento do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a gratificação FG3 a servidora, **LIVIA LIMA DOS SANTOS**, exercendo o cargo Coordenadora na UBS Elias Tavares, no Povoado Trecho Seco, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 de fevereiro de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

